



CÂMARA MUNICIPAL DE
SERTÂNIA
CASA JOSÉ SEVERO DE MELO

**PARECER DO RELATOR DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEIS
DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÂNIA, ESTADO DE PERNAMBUCO.**

PROCESSO LEGISLATIVO Nº. 1.288

Projeto de Lei nº. 016/2024. Ementa: Dispõe sobre a forma de pagamento do componente qualidade para as equipes de saúde da família, equipes de saúde bucal e equipe multifuncional na Atenção Básica de acordo com a Portaria GM/MS nº. 3.493/2024 e dá outras providências.

PARECER

O Projeto de Lei em análise encontra-se dentro da constitucionalidade, legalidade e juridicidade, respeitando a regimentalidade e técnica legislativa.

É o Parecer.

Sala das Comissões, em 19 de junho de 2024.

Enilton Sousa Cristóvão Filho

Relator

Acompanho o voto do Relator:

Antônio Tadeu de Queiroz Veras

Presidente

José Damião da Silva

Membro



PARECER DO RELATOR DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÂNIA, ESTADO DE PERNAMBUCO.

PROCESSO LEGISLATIVO Nº. 1.288

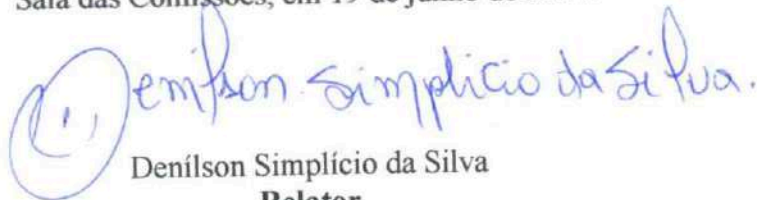
Projeto de Lei nº. 016/2024. Ementa: Dispõe sobre a forma de pagamento do componente qualidade para as equipes de saúde da família, equipes de saúde bucal e equipe multifuncional na Atenção Básica de acordo com a Portaria GM/MS nº. 3.493/2024 e dá outras providências.

PARECER

O Projeto de Lei em discussão encontra-se contabilmente dentro do contexto financeiro, alinhando-se ao Parecer da Comissão de Justiça e Redação de Leis. Portanto, sou favorável a sua "APROVAÇÃO".

É o Parecer.

Sala das Comissões, em 19 de junho de 2024.


Denilson Simplicio da Silva

Relator

Acompanho o voto do Relator:


Enilton Sousa Cristóvão Filho
Presidente


José Etelvino Lins de Albuquerque Júnior
Membro